

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, José Elias Moraes, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** realizou-se a Centésima Décima Terceira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5601/2020**, avulso nº 65/2020, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad, que institui o programa de prevenção audiovisual para os alunos da rede municipal de ensino e das creches do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5602/2020**, avulso nº 66/2020, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad, que dispõe sobre a implantação da política de incentivo aos atletas e aos técnicos denominada Bolsa Atleta e Bolsa Técnico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5603/2020**, avulso nº 67/2020, de

autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que determina a veiculação de boletins semanais, todas as segundas-feiras, sobre as vagas de emprego disponibilizadas no balcão de emprego do PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, no Site Oficial da Câmara Municipal e nas redes sociais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 278/2020**, avulso nº 68/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que determina a veiculação de boletins semanais todas as segundas-feiras, sobre as vagas de emprego disponibilizadas no balcão de emprego do PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, no Site Oficial da Câmara Municipal e nas redes sociais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos**: **362/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **363, 363, 365 e 366/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **367 e 368/2020**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **370, 371, 372, 373, 374, 377, 378 e 379/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **375, 376, 380 e 381/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391 e 392/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **393, 394, 395 e 396/2020**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo Oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e

Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5555/2020**, avulso nº 10/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre permuta de terreno de propriedade da Municipalidade por área pertencente a Celso Maziteli Júnior e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que, nos termos do parágrafo primeiro, inciso VI, do artigo 47 da Lei Orgânica do Município, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto de dois terços dos Membros da Câmara, ou seja, 07 (sete) votos. Informa também, que nos termos do inciso II, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, o Presidente tem direito a voto. Usa da palavra o Vereador: **Selim Jamil Murad**: (sem revisão do orador: 19:09) "Sr. Presidente. Como há interesse da minha família na matéria, eu vou me abster." Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5555/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção dos Vereadores presentes. Votou contrário, o Vereador Flávio Augusto Olmos. Absteve-se de votar, o Vereador Selim Jamil Murad. Com a palavra, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emenda número 01/2020**, e que cópias da referida Emenda já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 01/2020**, de autoria do Ex-Vereador João Batista Dias Magalhães. A seguir, solicita a leitura do **Parecer nº 07/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto à Emenda. Com parecer favorável, a Emenda é colocada em **discussão única**. Não havendo oradores, a **Emenda nº 01/2020** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** por 08 (oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção dos Vereadores presentes. Votou contrário, o Vereador Flávio Augusto Olmos. Absteve-se de votar, o Vereador Selim Jamil Murad. Ato contínuo, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário o Requerimento nº 122/2020, de autoria do Ex-Vereador João Batista Dias Magalhães, que solicita **urgência** para **votação** de **Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Requerimento ao plenário.

Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção dos Vereadores presentes. Votou contrário, o Vereador Flávio Augusto Olmos. Absteve-se de votar, o Vereador Selim Jamil Murad. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 5555/2020 com as alterações dadas pela Emenda nº 01/2020 entra em votação de **redação final, sem discussão**, sendo **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção dos Vereadores presentes. Votou contrário, o Vereador Flávio Augusto Olmos. Absteve-se de votar, o Vereador Selim Jamil Murad. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5594, 5595 e 5596/2020**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5594/2020**, avulso nº 58/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara o Artesanato Trançado Estrela como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 19:17) "Eu já defini na última Sessão. Eu relatei um breve histórico do Trançado Estrela, Viola Caipira e da Folia de Reis ou Companhia de Reis. Nesta Casa, eu registro qual a razão da apresentação dessa matéria. Agradeço muito o apoio unânime aqui do Plenário. Dizer a todos que o Trançado Estrela é a maior referência da arte tradicional e popular da nossa cidade. Esse reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial de Olímpia objetiva estimular fomentar a sua permanência à sua

sobrevivência cultural. Esse artesanato provem das etnias indígenas que habitaram nossas regiões em épocas remotas tem uma variação muito grande de aplicação. É feito uma estrela de quatro pontas com a palha de milho. Quero agradecer a família Savenhago, integrante do Programa Agricultura Familiar do município de Olímpia, que neste ano já guardaram cinco ou seis sacos de palha de milho. Já que a industrialização e modernização da agricultura deixa a gente sem aparelho e eles nos guardaram, então, são várias aplicações da ABECAO. Quero agradecer a Dona Odete Coradini que tem mandado para fora do país painéis feito com Trançado Estrela. São vários Trançados que se depender da Associação Beneficente Cultural Assistencial de Olímpia - ABECAO, nós não vamos perder o Trançado Estrela que é um artesanato referência da nossa cidade. Por outra, a Viola Caipira, domingo encontrei com o filho do Sr. Aparecido Belo, nosso conhecido Caçula de saudosa memória. Que compôs uma dupla Mariano e Caçula, na região de Piracicaba, foi a primeira dupla que gravou música raiz sertaneja feita por Cornélio Pires. Desde lá o Sr. Aparecido da Silva Belo, famosos Caçula, residiu na Rua Coronel Francisco Nogueira esquina com a Rua Floriano Peixoto. E, nós ainda hoje temos grandes violeiros. Essa arte da viloa não pode morrer. Na ABECAO existe programa mantido pelo Governo Federal de ensino musical e da viola caipira, bem como todos os instrumentos, mas a viola tem um toque especial. A Orquestra Musical da ABECAO se apresentou no último Festival do Folclore com trinta elementos integrantes crianças, adolescentes e idosos. O Sr. Júlio faz parte de uma família que tem cinco, seis violeiros. Nós temos na Orquestra Viola Caipira duas moças e uma criança que é adolescente. A viola que provém do século XVI é uma forma de estimular sua permanência e sobrevivência cultural. Por fim, Falar da Folia de Reis, Santo Reis, Folia de Reis Santos e Companhia de Reis. Hoje, aproximadamente temos doze grupos. Quero aqui homenagear o Professor José Sant'Anna. Ele dizia que o folclore são as coisas mais simples do homem. E, essas coisas simples que são mais importantes na vida das pessoas. Então Companhia de Reis quero homenagear a memória do Professor Sant'Anna. A Companhia Centenário de Reis Família Miranda.

Companhia de Reis Santos, Companhia de Reis Fernandes, Companhia de Reis Magos do Oriente, Companhia de Reis Mensageiros da Paz, Companhia de Reis Estrela da Paz, Companhia de Reis Filho de Maria, Companhia de Reis Lapinha de Belém, Companhia de Reis dos Visitantes de Belém, Companhia de Reis Estrela da Guia do Oriente, Companhia de Reis Caminho de Belém. São três movimentos importantes que relacionam com atividades folclóricas. Queria deixar, portanto, a minha homenagem:- Viva o Trançado de Estrela, viva a Companhia de Reis; e, viva a Viola Caipira. Obrigado a todos. Obrigado Presidente.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:24) “Ao Salata, eu gostaria de dizer da alegria de você ter colocado esse projeto. Na realidade, o artesanato Trançado Estrela é referência na cidade de Olímpia e referência regional quando a gente fala de artesanato de primeira linha. Lembro-me quando você saiu da Secretaria de Turismo; e, que eu entrei. Você ainda me incentivou dizendo procure fazer alguma coisa que preserve o Trançado Estrela. Nós desenvolvemos na Praça um Grupo com o trançado e artesanato. Nós lembramos sempre da saudosa Lalá que pegou duma cesta, salvo engano, desmanchou e foi fazendo e formando com apoio total do SEBRAE. Então, foi um trabalho muito bem feito e bonito, inclusive o SEBRAE se incumbiu de difundir isso imensamente a nível de Brasil. Sem dúvida, Folia de Reis; e, a Viola no ano passado deu um show com a Orquestra de Viola no Folclore. Realmente foi um trabalho muito bem feito e bonito que preservou àquilo que a cidade tem de mais bonito em termo de turismo e termos de trabalho de artesanato folclórico. Obrigado Salata pelo seu Projeto de Lei. Sem dúvida, vai manter nosso Patrimônio Cultural e Histórico.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:26) “A respeito de Folia de Reis, para quem não sabe, eu já vesti de palhaço de Folia de Reis. Eu fui caixeiro e contramestre de Folia de Reis. Eu tinha uma sobrinha. Naquele tempo a gente falava que dava acesso. Agora é convulsão. E, o meu irmão Pedro, o mais velho, fez uma promessa. Se parasse de dar convulsão na filha dele. Ele disse que iria sete anos seguidos vestido de palhaço de Folia de Reis. A partir do primeiro ano que ele vestiu, nunca mais, até hoje; e, isso já faz mais de quarenta

anos. Até hoje, nunca mais deu convulsão na minha sobrinha Beti. Vocês devem conhecer. Por que quem é que não conhece a Beti da APAE? Ela é filha do meu irmão mais velho. Ela é minha sobrinha. Então, ela teve problemas, mas nunca mais deu a convulsão, àquela que dava duas ou três vezes por dia; e tinha que correr para o médico. Depois de vestir de palhaço de folia de reis que ele fez a promessa nunca mis deu. Eu tenho uma história no Recinto do Folclore. Eu e o ex-prefeito Carneiro nós quase que encapota o carro ali na região de Campinas na Via Anhanguera. Foi uma briga grande para nós fazer a Igreja de Santo Reis lá no Recinto. Lá da Via Anhanguera, ele ligou para o Gilberto Tonelli. Ao qual quero agradecer de coração ao ex-prefeito e ao Gilberto e disse constrói a Igreja de Santo Reis lá no Recinto do Folclore, senão eu e Niquinha vai sair no tapa. Graça a Deus não precisou sair no tapa não. Foi um tipo de brincadeira o sair no tapa, mas construiu a Igreja de Santo Reis e está lá até hoje no Recinto do Folclore. Então, eu quero parabenizar o autor do projeto. Parabéns! Isso aí quando se trata de Santo Reis, para quem não sabe é um Santo milagroso e vingativo no mesmo tempo. Não brinque porque tem várias histórias de Companhia de Folias de Reis que foram fatais. Então, parabéns pelo projeto.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:28) “Sr. Presidente. 28: 43 Parabenizo o Salata autor dos projetos. Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia nós estamos reconhecendo a nível de Olímpia. Nesse contexto, quem sabe no futuro o IPHAN poderá declarar esses três ícones da cultura olimpiense como patrimônio até do Estado de São Paulo. Ei, Niquinha, Fernandinho e Luiz do Ovo também fizemos Requerimento a municipalidade para que juntássemos as Folias de Reis na sua chegada. A cidade iria fazer uma grande festa. Ainda faltou a Secretaria da Cultura abraçar essa causa e fazer um grande encontro das Folias de Reis como acontece em várias cidades. Unindo as Folias de Reis para a chegada seria uma festa muito bonita. Está lá o nosso requerimento. Quem sabe um dia se torne realidade. Ao Salata dizer que vejo os projetos e analiso muito lá na frente. Embora, reconhecido através de um projeto de lei que reconheça como patrimônio cultural Imaterial. A necessidade que a

tua ABECAO faz é de prevalecer o reconhecimento para a concepção desse artesanato. Só não vai morrer o artesanato Traçado, se tiver pessoas habilitadas pra dar continuidade a esse artesanato de origem indígena. É o que está aqui na sua justificativa. Então, o importante é esse reconhecimento como também importante é a capacitação tanto dos violeiros para bater uma viola, como a Folia de Reis precisa manter a tradição e pessoas disponíveis para manter essa tradição e o artesanato. Parabéns! Nós somos a Capital do Folclore. Então tudo tem a ver com a nossa cidade. Por isso, a necessidade desse reconhecimento. Muito obrigado a todos." **Izabel**

Cristina Reale Thereza: (sem revisão do orador: 19:31) "Ao Vereador Salata, eu também quero dar os parabéns pelos projetos. É algo magnífico e já faz parte da nossa história. Então, a todos, parabéns pela iniciativa. Traçado Estrela faz lembrar a Lalá, também a Josi que é uma pessoa que multiplica o Traçado Estrela. Sempre esteve à frente do Traçado Estrela. Viola Caipira é raiz. É a nossa raiz. Também Folia de Reis é um marco muito grande na nossa história a Folia de Reis. Sr. Presidente. Realmente a gente tem vários relatos de tantos conhecimentos, promessas feitas e milagres realizados. A Beti é exemplo bem clássico que o Sr. Vereador Niquinha colocou aqui. A Beti a gente ama muito desde pequenininha desde que começou a APAE. Agora já é uma mulher feita. Há outros relatos que nós temos. Então, é assim, todos dias seis nós já temos compromisso de pagar nossas promessas também por toda vida que nos dá e nos acompanha ao longo de todo o ano. Então, parabéns pelos projetos. Eu acho que é manter acesso em todas as gerações e ainda estão por vir. Parabéns Salata!" **Luiz Gustavo**

Pimenta: (sem revisão do orador: 19:33) "Cumprimentar o Vereador Salata pela determinação que ele defendeu os projetos dele. Sabemos que, em toda sua vida pública como Vereador, ou mesmo no período em que você não esteve nesta Casa, Vossa Excelência sempre foi defensor da cultura. E, como voluntária a Entidade a qual o Senhor se dedica a esses cursos, eu não poderia deixar de estar falando do curso de viola. Então quero deixar aqui Parabéns a você Salata por ser um Vereador estudioso e gosta de legislar. E, se preocupa muito com a questão cultural da nossa cidade. Aproveito para

estender todo cumprimento a toda equipe que também se dedica como voluntário lá na ABECAO. Parabéns Salata.” A seguir, usa da palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:35) “Antes de colocar em votação em bloco os projetos. Mais uma vez chamar atenção do Vereador Gustavo Pimenta. Eu já falei para ele a duas Sessões atrás. Eu quando não fazia parte da Mesa. Eu estava sentado no lugar onde hoje está ocupado pelo Vereador José Elias de Moraes e o Senhor Vereador Luiz Gustavo era o Presidente desta Casa. Eu você não deixava nem respirar direito. Eu já falei para você outro dia que quando quiser fazer uma live faça na sala da sua casa porque é uma falta de respeito; e, ele está aí comunicando. Eu vou suspender a Sessão daqui pra frente. E vou gravar vídeo explicando porque eu suspendi a Sessão. Isso é falta de ética. Uma pessoa que foi oito anos vice-prefeito, ele é pré-candidato a Prefeito; e, com uma falta de respeito dessa com os companheiros da Casa. Os Vereadores manifestando; e, ele cochichando aqui numa live diretamente desta Câmara. Então, eu quero chamar atenção mais uma vez, para que na próxima Sessão que acontecer isso aí... O Salata usou live, mas quando ele usou da palavra na Tribuna. Agora, ele não o Vereador está usando da palavra. Enquanto ele utiliza a live falando coisas. As pessoas já me falaram lá fora que chamando até Vereador de mentirosos aqui dentro no transcorrer da Sessão. Portanto que, eu quero avisar a todos os Vereadores. Se na próxima Sessão acontecer mais uma vez isso, eu vou suspender a Sessão. Não é suspender não, eu vou encerrar a Sessão e vou gravar um vídeo e avisar a população o porquê que eu encerrei a Sessão.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5594/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº**

5595/2020, avulso nº 59/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia a Companhia de Reis, também denominada Folia de Reis ou Santo Reis. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5595/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5596/2020**, avulso nº 60/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara a Viola Caipira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5596/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e atendendo ao Requerimentos de nº 364/2020 e 366/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos e 367/2020 e 368/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Maria Ducatti Spegiorim e dos Senhores Wilson Donizetti Camargo, João Antônio Carneiro e Geraldo Antônio dos Santos. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.